









Ano XXXVI - Nº 075- Brasília, 15 de junho de 2020- www.sinttel.org.br

Assembleia Geral

Convocamos TODOS os trabalhadores da CLARO, para ASSEMBLEIA GERAL que será realizada na sextafeira, 26 de junho, no Auditório do SINTTEL-DF – SAUS Quadra 6, Bloco k, Edifício Belvedere, Sobreloja, Asa Sul, Brasília DF, às 12h (em 1ª Convocação; com 50% + 1 dos empregados) e às 13h (em 2ª Convocação; com qualquer nº de empregados), conforme o Edital de Convocação.

- a) Aprovação da Pauta de Reivindicações das Cláusulas Econômicas para a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para o período de 01.09.2020 a 31.08.2021;
 - b) Autorização à diretoria deste sindicato para assinar o Acordo Coletivo de Trabalho;
- c) Autorização para o SINTTEL-DF formular protesto judicial, instaurar Dissídio Coletivo e firmar acordo nos respectivos autos.

Lembramos que este ano serão negociadas com a Claro as **CLÁUSULAS ECONÔMICAS** do Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2021. Os trabalhadores poderão enviar suas sugestões <u>até o dia 24/06/2020</u> via e-mail: sinttel-df@sinttel.org.br **Veja o Edital de Convocação.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - SINTTEL-DF, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da CLARO, para comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sexta-feira, 26 de junho, a ser realizada no Auditório do SINTTEL-DF – SAUS Quadra 6, Bloco k, Edifício Belvedere, Sobreloja, Asa Sul, Brasília DF, às 12h00 (em 1ª Convocação; com 50% + 1 dos empregados) e às 13h00 (em 2ª Convocação; com qualquer nº de empregados), a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: a) Aprovação da Pauta de Reivindicações das Cláusulas Econômicas para a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para o período de 01.09.2020 a 31.08.2021; b) autorização à diretoria deste sindicato para assinar o Acordo Coletivo de Trabalho; c) autorização para o SINTTEL-DF formular protesto judicial, instaurar Dissídio Coletivo e firmar acordo nos respectivos autos.

Brasília, 15 de junho de 2020.

Brígido Roland Ramos

Presidente Sinttel-DF

Campanha Salarial 2020/2021 dos Trabalhadores da Claro



Novidades para Associados!